CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – de Ofício, o Senhor **GERALDO MARTINS,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 1.097.502-SSP/PR., e CPF. Nº 046.936.399-15, das funções de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis ficando revogada a Portaria nº 010/2013, de 09.01.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 31 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 017/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera o Senhor Geraldo Martins, de chefe de Divisão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A
R – de Oficio, o Senhor **GERALDO MARTINS,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 1.097.502-SSP/PR., e CPF. Nº 046.936.399-15, das funções de CHEFE DE DIVISÃO, Simbolo CC-3, nesta Casa de Leis ficando revogada a Portaria nº 010/2013, de 09.01.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 31 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Rafael Przybylski,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 23 de janeiro de 2013. Edição nº 11.929 – QUARTA-FEIRA-.-.-.-.--.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-
.-..-